

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 270/72
Aprovada em 5/7/1972

Aprova-se nos termos do Parecer, a Constituição Da Comissão de Exame Prévio para o concurso de doutoramento de PERICLES TREVISAN, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

PROCESSO: CEE. N° 287/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
ARARAQUARA

ASSUNTO: Sobre doutoramento de Péricles Trevisan
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo n° 287/72, que trata de pedido de realização do Concurso de doutoramento de Péricles Trevisan, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para Fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. Osvaldo Porchat de Assis Pereira
 - b. Dr. Erich Arnold Buggenhagen
 - c. Dr. Ruben Azevedo Alves.

Presentes os nobres Conselheiros:

Pe. Aldemar Moreira, Amélia Americano Domingues de Castro, Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E, Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da câmara do Ensino do Terceiro Grau*
São Paulo, 20 de março de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeu - Presidente